

RECTIFICAÇÕES

Rectificação ao Regulamento (CEE) nº 2776/90 da Comissão, de 27 de Setembro de 1990, relativo às medidas transitórias a aplicar no sector do vinho, após a unificação da Alemanha, no território da antiga República Democrática Alemã

(« Jornal Oficial das Comunidades Europeias » nº L 267 de 29 de Setembro de 1990)

Na página 31, artigo 1º, nº 4:

em vez de: 4. Ao artigo 10º do Regulamento (CEE) nº 2707/89 é aditado o nº 5 seguinte:

« 5. Os produtos... »,

deve ler-se: 4. Ao artigo 10º do Regulamento (CEE) nº 2707/86 é aditado o nº 6 seguinte:

« 6. Os produtos... ».
